



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS LAJEADO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROJETO DE ENSINO CLUBE DE CIÊNCIAS

Edital n° 09/2020 - Evento SPACEIF ONLINE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense (IFSUL) - Câmpus Lajeado, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Projeto Clube de Ciências, torna público o Edital para a maratona SpacelF *online* (Projeto de Ensino - modalidade Evento, Registrado no SUAP sob o N° 23704.000465.2020-91) em concordância com os Projetos Pedagógicos de Curso. Este ano, a 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, que terá como tema “Inteligência Artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”, assim o projeto propõe, aos estudantes do campus Lajeado, refletir através de uma maratona *online* essa temática. A proposta do Projeto SpacelF *online*, tem como tema “Inteligência Artificial na ciência”.

1. OBJETIVO

1.1 Estimular a comunidade acadêmica do IFSUL, câmpus Lajeado, a pensar projetos com soluções criativas e inovadoras relacionadas à produção de ideias, planos, ações, através de resolução de problemas baseados na relação entre a Inteligência Artificial e as Ciências da Natureza, por meio de uma maratona de conhecimento multidisciplinar que será realizada *online*.

1.2 Oportunizar aos discentes um momento de socialização com desenvolvimento de ideias que, futuramente, poderão ser transformadas em produtos/projetos multidisciplinares dentro da estrutura curricular do próprio curso de formação, a partir dessa iniciativa.

1.3 Contribuir para a formação ética, profissional, científica e tecnológica.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação será por equipes, as quais deverão ser formadas com, no máximo, 3 (três) integrantes cada. As equipes poderão contar com o apoio de mentores, que não farão parte da equipe.

2.2 Poderão participar das equipes, estudantes do IFSul, câmpus Lajeado, de qualquer nível dos cursos técnicos: integrados (Automação Industrial e Administração) e subsequente (Administração), do Tecnólogo em Processos Gerenciais e dos três cursos de Especialização *Lato Sensu*, devidamente matriculados.

2.3 Cada participante deverá apresentar, obrigatoriamente, comprovante matrícula.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas do dia 07/08/2020 até o dia 14/08/2020, através do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço: <https://forms.gle/D88P2MHsip32rNgw8>. Após esse período não será mais possível se inscrever e não serão aceitas inscrições por nenhum outro meio.

3.2 Cada participante deverá fazer sua inscrição individualmente informando Nome Completo, Email, Idade, CPF, Curso, Nível da Escolaridade, Turno, Nome da Equipe, Comprovante de matrícula (conforme Item 2.3 deste Edital).

3.3 Na fase de inscrição, o campo Nome da Equipe será utilizado como identificador único das equipes. Portanto, cada participante, ao se inscrever, deve informar o Nome da Equipe idêntico aos demais participantes da mesma equipe. Será levado em consideração, inclusive, a diferenciação entre letras maiúsculas e minúsculas. Por

exemplo, Nome da Equipe: Equipe Clube de Ciências, será considerado diferente do no Nome da Equipe: CLUBE DE CIÊNCIAS.

3.4 Inscrições de estudantes individuais, serão aceitas, e estes serão agrupados conforme a ordem de inscrição no sistema, nas denominadas Equipes Livres. Caso haja um número inferior de participantes, que não forme um trio, excepcionalmente serão formadas duplas.

3.5 Toda comunicação com os participantes será realizada por meio eletrônico pelo e-mail noveducifsul@gmail.com e/ou pelo servidor no Discord: <https://discord.gg/4pUU4zq>.

3.6 Ao se inscrever, os participantes concordam automaticamente com as condições e regras da maratona, bem como liberação do direito de imagem.

3.7 O acompanhamento das mensagens em plataformas de comunicação e redes sociais será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas de acordo com os dados informados no ato de inscrição de cada participante até o dia 17/08/2020 por e-mail.

4.2 Equipes que não apresentarem Comprovante de matrícula (conforme Item 2.4 deste Edital) para cada participante, e/ou que não preencherem corretamente os requisitos para inscrição, serão automaticamente desclassificadas

4.3 A listagem das equipes homologadas para participação no evento será divulgada no dia 18/08/2020 por e-mail.

5. A MARATONA

5.1 Esta maratona será totalmente *online* devendo, obrigatoriamente, preservar as orientações de distanciamento social preconizadas pelas autoridades de saúde.

5.2 A maratona consistirá de palestras e entregas de tarefas, ao longo do período de realização (24/08 a 27/08/20), conforme cronograma a ser disponibilizado após o período de inscrição.

5.3 Os melhores projetos receberão tutoria para sua otimização visando a produção de um vídeo a ser transmitido no dia 03/09/2020.

5.4 O vídeo de divulgação dos melhores projetos deverá ter duração entre 15 min até 20 min.

5.5 As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos ou serviços poderão ser escolhidos livremente pelas equipes.

6. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

6.1 Cada participante deverá agir com o máximo de respeito e civilidade.

6.2 Observar atentamente, sempre de forma imediata, todas as instruções informadas pela comissão organizadora, durante o desenrolar da maratona.

6.3 Os participantes deverão ficar fisicamente separados por razões de segurança sanitária, uma vez que o IFSul/Clube de Ciências não se responsabilizará por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente.

6.4 Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos para realização das atividades da maratona. A responsabilidade e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante toda a maratona ficará por conta de cada participante.

6.5 Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, *notebooks* ou *softwares* de membros da equipe são de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em *softwares* e *hardwares* dos membros das equipes.

6.6 As equipes poderão utilizar *software* livre gratuitos ou pagos e *softwares* comerciais em seus computadores. No caso de uso de *softwares* comerciais e quaisquer outros, cujas licenças são pagas, os integrantes das equipes serão inteiramente responsáveis pela correta utilização dos referidos *softwares*, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. O IFSul/Clube de Ciências não se responsabilizará por quaisquer tipos de problemas decorrentes do mal uso de *softwares* e de *hardwares*.

7. AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 As tarefas de cada equipe serão avaliadas, somente quando entregues no prazo, pela comissão organizadora do evento e convidados.

7.2 Os produtos da maratona poderão ser divulgados no site e/ou redes sociais do IFSul.

8. RECURSO

8.1 A equipe poderá recorrer à Comissão Organizadora caso julgue que sua equipe tenha sido prejudicada durante a maratona, exclusivamente pelo e-mail: noveducifsul@gmail.com.

8.2 Qualquer recurso deverá ser enviado em até 1 (uma) hora a partir do horário de divulgação dos resultados.

8.3 Havendo recurso com parecer favorável, um novo resultado será publicado.

8.4 Após o prazo indicado no Item 8.2, não havendo recurso, o resultado publicado será considerado como resultado final.

9. PREMIAÇÃO

9.1 As melhores equipes receberão certificado de validação do seu projeto e troféu ao retorno das atividades presenciais.

9.2 A participação no evento resultará em certificação de 20 horas complementares.

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

Quadro 1: Atividades e datas do Edital:

| Atividade | Data do Edital |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Período das inscrições | 07/08/2020 a 14/08/2020 |
| Homologação das inscrições | 17/08/2020 |
| Divulgação das equipes homologadas | 18/08/2020 |
| Maratona | Das 18h do dia 24/08/2020 às 23h do dia 27/08/2020 |
| Avaliação dos projetos | 28/08/2020 |
| Divulgação do resultado | 28/08/2020 |
| Entrega do vídeo de apresentação oral dos trabalhos selecionados | 02/09/2020 até às 18h. |
| Encerramento e apresentação do vídeos | 03/09/2020 às 19h |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Comissão Organizadora do Spacelf *online*.

11.2 A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste Edital, bem como o posterior aceite *online* das suas condições, implica no conhecimento total das regras existentes neste Edital.

11.3 Os participantes, vencedores ou não vencedores, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução da maratona.

11.4 Os projetos desenvolvidos nesta maratona não devem ofender ou transgredir quaisquer direitos de terceiros.

11.5 Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos, considerados inadequados pela Comissão Organizadora será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.

11.6 Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem, relacionadas aos termos deste Edital, deverão ser dirimidas pela Comissão Organizadora da Maratona, exclusivamente pelo e-mail: noveducifsul@gmail.com.

Lajeado, 07 de Agosto de 2020.

Ismael de Lima
Coordenador do Clube de Ciência e do Spacelf *online*

Cláudia Redecker Schwabe
Diretora-geral do Câmpus Lajeado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Redecker Schwabe**, DIRETOR GERAL - CD2 - LJ-DIRGER, em 06/08/2020 20:09:36.
- **Ismael de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/08/2020 19:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68696
Código de Autenticação: e5e63927fb



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br